

## Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

## DECRETO nº 016/2006

11.04.2006

"Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor do Município de Angatuba e dá outras providências."

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando que todos os Municípios do Estado de São Paulo deverão implantar o Plano Diretor, obrigatoriedade imposta no art. 41 da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, c.c. o § 1º do art. 181 da Constituição Estadual;

Considerando que a participação comunitária na elaboração do Plano Diretor se efetivará através de uma comissão que a represente e transmita seus interesses e conveniências;

## DECRETA:

- **Artigo 1º -** Fica criada a *Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor do Município de Angatuba,* órgão colegiado de assessoramento que vinculará ao Prefeito por linha de coordenação e a qual competirá, fundamentalmente com intensa interação com o GT- Grupo de Trabalho, a:
  - e) Participar do preparo dos questionários para pesquisa de opinião pública;
  - f) Enviar, receber e analisar os questionários da população e enviar os documentos processados para o GT – Grupo de Trabalho;
  - g) Discutir com as entidades: as prioridades dos setores problemas de uso de solo, de saneamento, de segurança, de educação, da malha viária, do transporte, etc.;
  - h) Participar na elaboração do pré-projeto de lei do Plano Diretor
- Artigo 2º A Comissão de Acompanhamento deverá ser composta por pessoas da sociedade civil, de órgãos e entidades sediados no Município, tais como, representantes do quadro funcional da Prefeitura Municipal; do quadro funcional da Câmara Municipal; de Sindicatos, associações e entidades; Associações de Profissionais; Associações de Moradores e de Movimentos Ambientalistas.

Parágrafo único: A comissão e seu presidente serão nomeados por Portaria.

**Artigo 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, em 11/de abril de 2006.

JOSÈ EMILIO CARLOS LISBOA

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 11.04.2006.

Maria Regina Pereira

-Secretária-/